



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ : 16784720/0001-25
INS. EST. ISENT0

COMUNICAÇÃO INTERNA 381/2021

Formiga, 22 de setembro de 2021

DE: Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Sra. Ludmila Terra
Pregoeira

Assunto: Pregão Eletrônico 76/2021-Processo Licitatório nº. 110/2021

Trata a presente de resposta a IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico 76/2021, encaminhada pela empresa da BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no. 28.966.389/0001-43, com sede em Barueri/SP, na Alameda Juari, no 255, Tamboré, CEP 06460-090, encaminhada a Pregoeira Oficial do Município, informando-se o que se segue:

Nos termos do §2º do Art. 41 da Lei Federal n. 8.666/93, decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante:

§ 2º:

(...)que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência,..."

Desse modo, observa-se que o Impugnante protocolou sua impugnação em 21/09/2021 e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 24/09/2021 – 08h31min, a presente Impugnação apresenta-se TEMPESTIVA.

A Impugnante, apresenta o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo, para tanto, em apertada síntese que não há apresentação de planilha de indicação de quantitativos nem ao mesmo, indicação de orçamento estimado para a prestação dos serviços.

Alega que tal omissão constitui direta violação aos artigos 7º, §2º, inciso II e artigo 40, §2º, inciso II, todos da Lei 8666/1993 e que toda licitação, inclusive de serviços, necessariamente possui como pressuposto de validade a existência de um orçamento estimado em planilha aberta de composição de custos unitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CNPJ : 16784720/0001-25
CEP 35570-000

INS. EST. ISENTO

Alega que a falta desta estimativa detalhada de custos inviabiliza a avaliação quanto à compatibilidade dos preços ofertados e de um estudo de viabilidade do próprio licitante.

Conforme consta no edital ora impugnado, a licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, de acordo com os preços da Tabela Unificada do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS-SIGTAP, visando garantir o apoio diagnóstico para os usuários do SUS no município de Formiga, e da Programação Pactuada Integrada – PPI Referenciados, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se inicialmente que o sistema de registro de preços é a modalidade de licitação apta a viabilizar diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório para cada uma delas. Normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, **quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir.**

Conforme se infere no item 4.1 do Edital este pregão é do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL sendo que será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme item 13.5. A adjudicação será por maior desconto global sobre a Tabela Unificada do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP, conforme item 14.1.

Posto isso fica afastada a alegação de que é inviável verificar eventual adequação dos preços propostos aos valores de mercado, haja vista que a Tabela Unificada-SUS serve como referência do preço a ser registrado demonstrando ao mercado uma estimativa de custos, a fim de parametrizar a licitação por esta modalidade.

Consta ainda no Anexo 1, do referido edital, o item VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO que prevê

“VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Será anexado no Edital Convocatório o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e maior desconto global sobre a Tabela Unificada do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS-SIGTAP, em cumprimento ao disposto no Inciso II, do §2º, do artigo 40 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ : 16784720/0001-25
INS. EST. ISENT0

8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades do setor privado.”

Atendendo ao Termo de Referência, compõe o referido Edital o Anexo 5 (PREÇO MÉDIO), contendo a planilha com a descrição individualizada do objeto e preço médio restando afastada a alegação de que o edital não apresentou preços unitários. Tem-se que consta no Anexo 5, a quantia de 1,000 item, sendo esse discriminado como “serviço” e o desconto médio global para esse item, apurado através das coletas de preços, é de 2,33% SOBRE O VALOR DA TABELA DE REFERÊNCIA.

Ressalta-se que o registro de preços constitui um conjunto de procedimentos para formalizar e anotar a pretensão de certos interessados em fornecer certos bens ou serviços os quais o Poder Público necessitará corriqueiramente, mas em quantidades variáveis.

Importante destacar que a demanda do serviço é variável de acordo com a necessidade diária sendo que o fornecimento do serviço é parcelado ao longo do prazo de validade da ata de registro de preço e que tal serviço visa garantir o apoio diagnóstico e se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços de urgência e emergência de saúde do Município, assim como também a rede de atenção básica, garantindo o acesso aos exames laboratoriais em curto prazo.

Quanto a alegação de não apresentação de indicação de orçamento estimado para a prestação dos serviços, melhor sorte não assiste ao impugnante haja vista que a estimativa orçamentária consta no item 15, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO, subitem 15.2 MERA PREVISÃO ESTIMATIVA, senão vejamos:

“15.2 A adjudicação será por maior desconto global sobre a tabela unificada do sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Coleta e análises diárias de exames laboratoriais, com oferta de maior desconto sobre os preços da Tabela Unificada do SIGTAP, relativa ao mês de 05/2021, para atendimento da demanda eletiva, de urgência/emergência e da Programação Pactuada Integrada -PPI referenciados, da Secretaria Municipal	SERVIÇO	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ : 16784720/0001-25
INS. EST. ISENTO

	de Saúde de Formiga.		
--	----------------------	--	--

Mera previsão estimativa: R\$600.000,00

Diante do exposto, o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 76/2021-
Processo Licitatório nº. 110/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Formiga está
regular, não merecendo acolhida o pleito impugnatório.

Atenciosamente;

Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde